



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e
2. três de setembro de mil novecentos e oitenta e oito
3. (23.9.1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam-
4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembar-
5. gador Presidente Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembar-
6. gador Vice-Presidente Benildes de Souza Ribeiro; Juiz
7. Federal, Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti;
8. Juízes de Direito: Doutor Itamar Pereira da Silva e
9. Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Doutor José
10. Henrique Wanderley Filho e Doutor Aurélio Agostinho da
11. Boaviagem; e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor -
12. Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comigo, Reinaldo
13. Dornelas Camara, Diretor-Geral da Secretaria foi aber-
14. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.-
15. Ex^a o Presidente passou à leitura do seguinte expedien-
16. te: TELEX CIRCULAR 139, de 23.9.88, da Presidência do
17. TSE informando que para participação de pessoas devida-
18. mente credenciadas pelos partidos na propaganda eleito-
19. ral gratuita no rádio e TV que nas mesmas não necessi-
20. tam de requisitos para indicação, somente a escolha pe-
21. la Comissão Partidária. OFÍCIO 180/88, de 20.9.88, do Pre-
22. sidente do TJ comunicando que foi indicado para este -
23. TRE, como membro efetivo, o Des. CLÁUDIO AMÉRICO DE MI-
24. RANDA. Leu ainda, o Presidente, os ATOS 31 e 32/88, da
25. Presidência procedendo substituições em Juntas Eleito-
26. rais desta Circunscrição. As substituições foram aprova-
27. das à unanimidade. Leu a seguir, o Presidente, texto da
28. Resolução 02, deste TRE, determinando a distribuição
29. dos horários reservados para propaganda, nos termos da
30. Lei 7664, de 29.6.88 e Res. 14466, de 2.8.88, do TSE, tendo
31. o referido horário sido aprovado unanimemente da seguin-
32. te forma: ARARIPINA: PMDB: 19'51" (bloco A), idem (bloco -
33. B). PT: 2'43,5" (blocos A e B). PSB: 2'16" (blocos A e B).
34. COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA LIBERAL: 20'9,5" (BLOCOS A e B). -
35. BELO JARDIM - FRENTE PROGRESSISTA DE BELO JARDIM:
36. 24'47" (blocos A e B); FRENTE DEMOCRÁTICA POPULAR: ...
37. 20'13" (blocos A e B). BEZERROS: FRENTE PROGRESSISTA PO-
38. PULAR: 20'27,5" (blocos A e B); FRENTE POPULAR: 17'5" -
39. (blocos A/B); FRENTE DEMOCRÁTICA BEZERRENSE: 16" (blocos
40. A/B); GARANHUNS: COLIGAÇÃO "A": 21'27,5" (blocos A/B); CO-
41. LIGAÇÃO "B": 7'18,5" (blocos A/B); COLIGAÇÃO "C": 16'14"
42. (blocos A/B); LIMOEIRO: PT: 2'37" (bl. A/B); PDT: 4' (bl. A/B)
43. FRENTE POPULAR DE LIMOEIRO: 20'52,5" (bl. A/B); FRENTE
44. DAS OPOSIÇÕES: 16'55" (bl. A/B). NAZARÉ DA MATA: PDT, PMDB
45. e PTB: 6'42", 33'14" e 5'4", respectivamente (bl. A/B). O-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. LINDA: PT, PSB, PDC e COLIGAÇÃO "A": 2'4,5", 1'48,5", 2'37"
47. e 9'8,5", respectivamente (bl.A/C), COLIGAÇÃO "B" e COLI-
48. GAÇÃO "C": 12'29" e 16'52,5", respectivamente (bl.A/B); -
49. PALMARES: PT, PDT e PSB: 2'31", 4'05" e 2'11,5", respecti-
50. vamente (bl.A/B); FRENTE PROGRESSISTA e UNIÃO SUPRAPARTI-
51. DÁRIA DE PALMARES: 14'0,5" e 22'12", respectivamente (bl.
52. A/B); PESQUEIRA: PMB e PT: 4'32,5" e 2'41,5", respectiva-
53. mente (bl.A/B); FRENTE LIBERAL e FRENTE POPULAR: 16'51" e
54. 20'55", respectivamente (bl.A/B). S.BENTO DO UNA: PTB, PFL,
55. PMDB, FRENTE PROGRESSISTA S.B.DO UNA e FRENTE MUNICIPA-
56. LISTA DEMOCRÁTICA: 3'20", 11'05", 16'02", 5'52" e 8'41", -
57. respectivamente (bl.A/B). S.JOSÉ DO EGITO: PSB, PDT, PFL, PT
58. e COLIGAÇÃO: 2'16", 4'28,5", 12'26", 2'42" e 23'7,5" res-
59. pectivamente (bl.A/B). SURUBIM: PND, PSB, MUDA SURUBIM e
60. FRENTE DEMOCRÁTICA: 0'15", 2'17,5", 23'27" e 19'0,5" res-
61. pectivamente (bl.A/B). TIMBAÚBA: 20'59,5" e 24'0,5", res-
62. pectivamente para a COLIGAÇÃO "A" e COLIGAÇÃO "B". Com
63. a palavra o Dr. Dorany Sampaio, Presidente do PMDB, soli-
64. citando ao TRE a fixação do prazo de cinco dias para
65. que os Partidos declarem os nomes ou apelidos, dos can-
66. didatos às eleições majoritárias do corrente ano, que
67. deverão figurar na cédula oficial. Igual solicitação
68. foi feita, da tribuna, pelo representante do PT. Resol-
69. veu o TRE, unanimemente, fixar o prazo de 24 horas, na
70. Capital, e 7 dias, no Interior, para que os Partidos fa-
71. çam as aludidas opções, dentre os nomes já registrados.
72. Com a palavra o Presidente relatando os feitos adminis-
73. trativos adiante descritos: PROCESSO 4949/88, cl. I, proce-
74. dente da 8ª zona/RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando
75. a requisição das funcionárias LÍDIA FERNANDES GUIMARÃES
76. LEITE e MARIA AUXILIADORA SAMPAIO MONTEIRO. DECISÃO: De-
77. ferido unanimemente. PROCESSO 4956/88, cl. I, procedente da
78. 4ª zona/RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando a requisi-
79. ção dos funcionários: ANA AYTE SATURNINO MONTEIRO, JOSÉ
80. FRANCISCO AQUINO VIEGAS, JOÃO DIÓGENES CALDAS SALVIANO e
81. DILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES. DECISÃO: Unanimemente,
82. indeferido o pedido, tendo em vista a natureza das fun-
83. ções dos funcionários indicados, podendo o Juiz Eleito-
84. ral fazer outras indicações. Dr. José Henrique Wanderley,
85. relatando os seguintes feitos da classe XIII, adiante -
86. descritos: PROCESSO 1176/88. PDS solicitando o registro
87. dos Diretórios de JUPI e ESCADA. DECISÃO: Unanimemente, de-
88. ferido o registro. PROCESSO 1177/88. PDS solicitando o re-
89. gistro do Diretório Municipal de JOAQUIM NABUCO. DECISÃO:
90. Deferido unanimemente. PROCESSO 1094/88. PSB solicitando



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. o registro do Diretório Municipal de MACAPARANA. DECISÃO: Por maioria de votos converteu-se o julgamento em diligência, para que o Partido promova nova Convenção, para complementação do número de diretorianos e eleja novos suplentes da Executiva, contra o voto do Juiz Francisco Cavalcanti, que deferia o registro, excluindo os suplentes da Comissão Executiva. Dr. Ozael Veloso relatando o PROCESSO 2944/88, cl. VI, procedente da 35ª Zona/BEZERROS. Roberto Dias Alves da Silva recorrendo da decisão do Juiz que indeferiu o registro de sua candidatura a Vereador pelo PSC. DECISÃO: Unanimemente não se conheceu do recurso, por intempestivo.
102. Dr. Itamar Pereira relatando o PROCESSO 2932/88, cl. VI, procedente da 47ª zona/VERTENTES. Frente Renovadora de Frei Miguelinho recorrendo da decisão do Juiz que indeferiu o registro das candidaturas de candidatos pela sua legenda pelos motivos que expõe. DECISÃO: Negou-se provimento, por unanimidade. Dr. Itamar Pereira relatando o PROCESSO 2943/88, cl. VI, procedente da 53ª Zona/CANHOTINHO. Aderaldo Andrade Pereira recorrendo da decisão do Juiz que julgou procedente a impugnação apresentada pelo PFL a sua candidatura. DECISÃO: Unanimemente rejeitou-se a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, também por unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Dr. José Henrique Wanderley relatando o PROCESSO 2936/88, cl. VI, procedente da 13ª zona/S. LOURENÇO DA MATA. PDC recorrendo da decisão do Juiz que indeferiu o registro da candidatura a Vereador de João Bosco Vieira de Souza. DECISÃO: Unanimemente foi o recurso conhecido e improvido. Dr. José Henrique Wanderley relatando o PROCESSO 2937/88, cl. VI, procedente da 13ª zona/S. LOURENÇO DA MATA. PMB recorrendo da decisão do Juiz que julgou improcedente o pedido de registro da candidatura de Moacir Coelho da Silva. DECISÃO: Negou-se provimento por unanimidade. Dr. José Henrique Wanderley relatando o PROCESSO 2935/88, procedente da 13ª zona/S. LOURENÇO DA MATA. PDS recorrendo da decisão do Juiz que indeferiu as candidaturas de Janete Alves Ramos e Leni Maria da Silva. DECISÃO: Unanimemente foi o recurso conhecido e improvido. Suspensa a sessão, para lavratura dos acórdãos nos recursos de registros de candidatos. Reaberta, foram lidos os acórdãos e proclamadas as respectivas decisões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
135. *Emilão Camargo* Diretor-Geral da Secretaria mandei

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. lavrar a presente que vai devidamente assinada. *ref*

[Handwritten signatures and marks]